

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2018

DECISÕES DA COBRAV PARA A SUPERLIGA CIMED MASCULINA 2018/19 APÓS REUNIÃO COM OS CLUBES

No dia 17 de Outubro de 2018, no Investe SP, na cidade de São Paulo, após a Festa de Lançamento da 25ª Temporada da Superliga CIMED Masculina 2018/2019, foi realizado um encontro dos representantes da Cobrav, (Dalmir Medeiros, Silvio Cardoso da Silveira, Luis Henrique Coutinho, Jediel Hosana de Carvalho, André Luiz Costa e Gustavo Rodolfo Costa) com os capitães e técnicos das equipes participantes.

O grupo de representantes dos clubes:

1- Disciplina.

Solicitou que a arbitragem aplicasse a regra 21 – Condutas Impróprias e as suas punições, de forma que houvesse um maior controle na disciplina dos (as) jogadores (as) nos jogos. Administrativamente, é fundamental que apenas o (a) capitão (ã) se dirigisse a cadeira do 1º árbitro para qualquer tipo de esclarecimentos, se necessário. Evitando a imagem de pressão de grupo, que caracteriza a ação, que tumultua o prosseguimento do jogo.

2- Barreira.

Os jogadores da equipe sacadora não podem impedir o adversário de visualizar o sacador e a trajetória da bola, seja por uma ação individual ou coletiva. (Regra 12.5.1) O árbitro deve aplicar a regra conforme a sua apreciação, que é subjetiva, evitando excesso na utilização e punir quando necessário, desde que dois critérios sejam contemplados “... de forma a esconder o sacador e a trajetória da bola.”.

3- Linha do técnico.

A disposição da Área de Jogo será feita de acordo com a regra oficial e do regulamento, excetuando-se a linha pontilhada de limitação de atuação do técnico, que será suprimida nesta Superliga 2018/2019, conforme as diretrizes da competição.

Observação: A entrada do técnico na quadra de jogo, caracteriza violação à regra 5.2, sujeitando-lhe às sanções pertinentes, de acordo com a escala de penalidades.

4- Sistema de desafio.

O sistema será utilizado dentro da orientação do Regulamento da Superliga CIMED 2018/2019 e administrado conforme o Anexo VII.